

**PREGÃO ELETRÔNICO DLO.00030.2020
ESCLARECIMENTO 1**

RENAPSI – REDE PRO APRENDIZ

1 Quanto ao orçamento o mesmo é sigiloso?

RESP. CEPEL: Conforme previsto no artigo 29 do Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL, o orçamento deve ser sigiloso até a fase de homologação da licitação, permitindo-se ao agente de licitação divulgá-lo, anteriormente, na fase de negociação, se assim entender conveniente. Desta forma, visando a maior competitividade entre os licitantes e o melhor preço do mercado, o CEPEL não divulga os valores orçados ou balizadores para os objetos de suas licitações.

2 Conforme item 4.2 Da participação na Licitação:

4.2.1 A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de conexão ao sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, bem como pela digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

Pergunta: Não será necessário enviar para a fase de lances o anexo III da proposta de preços, apenas lançar a o valor global da mesma?

RESP. CEPEL: SIM

3 Conforme item 2.1 do Anexo II do Termo Referência consta quantidade de 03 (tres) Aprendizizes e já no item 10.14 do Anexo IV da Minuta do Contrato consta 13 (treze) Aprendizizes.

Pergunta: Qual a quantidade devemos considerar?

RESP. CEPEL: 3 (TRÊS) APRENDIZES. O EDITAL SERÁ RETIFICADO E REPUBLICADO NO SITE DO BANCO DO BRASIL

4 3.2 O CEPEL contribuirá para a ENTIDADE CONTRATADA, por cada aprendiz, com o valor correspondente a 01 (um) salário-mínimo/hora ...

Pergunta: baseado no salário mínimo nacional ou salário regional do Rio de Janeiro e em qual faixa?

RESP. CEPEL: NACIONAL

No edital e anexos não localizamos referência aos direitos da jovem aprendiz quando do retorno da licença maternidade.

RESP. CEPEL: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

COMPLEMENTO:

Cumprе esclarecer que o CEPEL, embora parte integrante do Grupo Eletrobrás possui natureza jurídica distinta e se enquadra como sociedade civil sem fins lucrativos, portanto, uma associação de natureza privada e não integrante da Administração Pública. Desta forma, por uma questão de governança corporativa da Eletrobras e tendo como fundamento os princípios basilares da Administração Pública, utiliza o Regulamento de Licitações e Contratos do CEPEL no que tange às licitações e aos contratos, por não ser destinatário da Lei nº 13.303/2016 (8.666/93).

Juarez Marcelo de Souza
Pregoeiro
Departamento de Logística e Operações - DLO